



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público:

INEXIGIBILIDADE 24/2017 A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, através do presente edital, está convocando; profissionais médicos e clínicas médicas com as seguintes especialidades: Anatomia Patológica, Acupuntura, Alergologia, Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Cirurgia Plástica Reparadora, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Clínica Médica, Colonoscopia, Dermatologia, Endocrinologia, Endoscopia Digestiva, Fisioterapia, Fisioterapia especializada em Neurologia Infantil, Fonoaudiologia, Gastroenterologia, Geriatria, Gerontologia, Ginecologia, Homeopatia, Hospital, Infectologia, Mastologia, Neurologia, Nefrologia, Neonatologia, Nutrição, Neurocirurgia, Obstetrícia, Oftalmologia, Oncologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Puericultura, Pneumologia, Proctologia, Psicologia, Psiquiatria, Reumatologia, Terapia ocupacional, Traumatologia, Urologia. Diagnóstico por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos: Radiologia em Geral/ Ecocardiograma/ Eletrocardiograma/ ecografia/ ultrassonografia/ mamografia/ densitometria óssea/ doppler colorido/ holter 24 horas/ ressonância magnética/ tomografia computadorizada/ cintilografia/ daciocintilografia/ eletroencefalograma/ eletroneuromiografia/ polissonografia e radioiodoterapia, visando o credenciamento e elaboração de contrato para a prestação de assistência médica, aos servidores públicos municipais, e seus dependentes, observado o disposto neste edital e na inclusa minuta de contrato, a legislação municipal observada o disposto neste edital e na inclusa minuta de contrato, a legislação municipal específica, as contratações serão feitas mediante processo de inexigibilidade, conforme justificado nos autos e autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, em 27 de julho de 2017, de acordo com os arts. 25 e 26 da Lei Federal nº 8666/93. O credenciamento será iniciado em 02 de agosto de 2017, na Secretaria Municipal de Gestão Pública II Setor de Licitações. As condições para contratação estão detalhadas no Edital que se encontra à disposição dos interessados na seção de licitações das 08 às 17 horas, Praça dos Três Poderes, 01- Centro, ou qualquer dúvida pelo telefone 19-3682-7831 ou o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br.

PORTARIA Nº 14.330, DE 25 DE JULHO DE 2017. Altera o inciso VI do artigo 2º, da Portaria nº 13.599 de 11 de novembro de 2016, que nomeia os membros para compor o FME – Fórum Municipal de Educação, biênio 2016/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: ... "Art. 2º - VI – *Secretaria Municipal de Gestão: Titular: Ana Lúcia Dias de Souza Sernaglia; Suplente: Rita de Cássia Zanetti Manzoni.* Revoga a portaria nº 14.034 de 03 de março de 2017.

PORTARIA Nº 14.335, DE 27 DE JULHO DE 2017. Demiti, a pedido, a Sra. MARIA EUGENIA DUTRA DA SILVA, do emprego público de MEDICO SAD, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Efeitos a partir de 18 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 14.336, DE 27 DE JULHO DE 2017. Exonera, a pedido, a servidora DANIELA MARTHA, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO), nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Efeitos retroativos a 20 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 14.337, DE 27 DE JULHO DE 2017. Exonera, a pedido, a servidora SILVIA HELENA INACIO MINUSSI, do cargo de INSPETOR DE ALUNOS, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Efeitos retroativos a 12 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 14.338, DE 28 DE JULHO DE 2017. Exonera, a pedido, a servidora ANIELE BOCAMINO BALENA, do cargo de ESCRITURÁRIO, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 14.339, DE 28 DE JULHO DE 2017. Nomeia membros para compor a Comissão Especial para análise dos pedidos de inscrição para composição do Conselho Municipal de Saúde. I – Representante da Prefeitura Municipal: Anderson Luis Fonseca Pirola; Priscila Fernandes Pires Sampaio. II – Representante da Câmara Municipal: Maria Grazia Celentano. IV – Representantes do Segmento dos Usuários: Cristina Manenti; Hilda de Andrade Barros. V – Representante do Conselho Municipal de Saúde: Bernadete Tardelli. Nomeia o representante da Câmara Municipal, Maria Grazia Celentano para Presidência da Comissão Especial.

O inteiro teor das Portarias acima estará disponível no site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br – portal da transparência – Atos Oficiais, em 05 (cinco) dias úteis subsequentes à data da publicação.

DECRETO Nº 5.424, DE 28 DE JULHO DE 2017. Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 4.794 de 30 de dezembro de 2016, no seu artigo 5º; DECRETA: Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

03	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras	
03.01	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FEUC	
03.01.01	Administração Geral	
12.364.0003.2.186	FEUC - Administração em Geral	
002-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
007-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	47.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
03	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras	
03.01	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FEUC	
03.01.02	Departamento de Ensino	
12.364.0009.2.187	FEUC - Manutenção do Ensino Superior	
010-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	40.000,00
11-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
Total da Suplementação		97.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes recursos orçamentários: A anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4320/64.

03	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras	
03.01	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FEUC	
03.01.01	Administração Geral	
12.364.0003.2.186	FEUC - Administração em Geral	
13-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	97.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
Total da Anulação		97.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 4.713, de 26 de agosto de 2016 e da Lei do Plano Plurianual nº 4.174 de 06 de dezembro de 2013, quadriênio 2014/2017. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 28 de julho de 2017. Ernani Christovam Vasconcellos – Prefeito Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Luciano de Almeida Semensato Secretário Municipal de Gestão Pública

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL – DEFERIDO.

Proc.: 384/17 Prot.: 384/17 Samuel Mantovani Bernardo – ME – Praça Tiradentes, 223 – Centro – Atividades Veterinárias. Proc.: 159/17 Prot.: 159/17 Marco Aurelio Tiezzi 12031191861 – Avenida Nove de Julho, 654 – Centro – Lanchonete, casas

de chá, de sucos e similares. Proc.: 323/17 Prot.: 323/17 M. Pardo – EPP – Rua Campos Salles, 724 – Centro – Comércio Varejista de Mercadoria em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercearias e Armazéns. Proc.: 327/17 Prot.: 327/17 Augusto Amato Neto – Rua Candido Faria, 410 – Centro – Atividade de Psicologia e Psicanálise. Proc.: 302/17 Prot.: 302/17 Douglas Dal Bello Alves Penteado ME – Rua Professor Venâncio Filho, 633 – Jardim São Roque – Atividade de Condicionamento Físico. Proc.: 342/17 Prot.: 342/17 Gabriela de Souza Frigo – Rua Candido Faria, 410 Centro – Atividade de Psicologia e Psicanálise. Proc.: 325/17 Prot.: 325/17 Sílvia Helena Inacio Minussi – Rua Dona Adelina, 45 – Vila Formosa - Atividade de Psicologia e Psicanálise. Proc.: 312/17 Prot.: 312/17 Maria Helena Cunha Franchi – Rua Candido Faria, 410 – Centro – Atividade de Psicologia e Psicanálise. Proc.: 290/17 Prot.: 290/17 Lariza Cabral Trindade – Praça Quinze de Novembro, 72 – Centro – Atividade Odontológica. Proc.: 288/17 Prot.: 288/17 Padaria E Confeitaria Ponte Nova Eireli EPP – Praça Clovis Pacheco da Silveira, 80 – Santo Antonio – Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria com Predominância de Produção Própria Proc.: 311/17 Prot.: 311/17 Lojas N Comercio de Produtos Alimentícios – Praça Quinze de Novembro, 128 – Centro – Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Supermercados. Proc.: 273/17 Prot.: 273/17 Casa da Empada Rio Pardo Ltda ME – Praça da Bandeira, 58 – Centro – Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos e Similares. Proc.: 372/17 Prot.: 372/17 Cíntia Fonseca de Souza – Rua Benjamin, 179 – a – Centro – Atividade Odontológica. Proc.: 370/17 Prot.: 370/17 Clínica de Ortopedia, Traumatologia Medica e Odontologia Alves & Vaz S/C Ltda – ME – Rua Candido Faria, 410 – Centro – Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares. Proc.: 350/17 Prot.: 350/17 Nelson Rodrigues Froes Panificação – EPP – Praça Barão do Rio Branco, 65 – Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO.

Proc.: 158/15 A Prot.: 208/17 Certcamor Centro de Reintegração, Terapia e Capacitação com Moradia Organizada – Condomínio Brisa do Leste - Sítio Santa Lourdes, S/N – Zona Rural – Centro de Reintegração e Capacitação Proc.: 786/09 Prot.: 244/17 Criare Clínica de Psicologia S/S Ltda – Rua Dos Expedicionários, 100 – Vila Pereira – Atividades de Psicologia e Psicanálise. Proc.: 633/11 Prot.: 301/17 Raia Drogasil S/A – Praça Barão do Rio Branco, 72 – Centro – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Formulas. Proc.: 212/08 Prot.: 313/17 Clínica de Fisioterapia Correa Ltda – Rua Benjamin, 268 – Centro – Atividades de Fisioterapia. Proc.: 327/15 Proc.: 365/17 Diego Trefilho Paulucci – Rua Benjamin, 179 – Centro – Atividade Odontológica. Proc.: 74/07 Prot.: 382/17 Fernanda Bortolozzi Rossi – Rua Rui Barbosa, 390 – Centro – Atividade Odontológica Proc.: 529/05 Prot.: 205/17 Mário Rui Viero da Silveira - Avenida Antonio Pereira Dias, 751 – João de Souza – Atividade de Veterinário Prot.: 188/12 Proc.: 381/17 Studiovita Clínica de Fisioterapia Ltda – Rua Capitão Luis de Mello, 183 – Vila Pereira – Atividade de Fisioterapia Ltda. Prot.: 364/17 Porc.: 265/14 Douglas Faria Bocamino – Rua Campos Salles, 671 - Centro – Atividade de Fisioterapia.

APROVAÇÃO DE PROJETO – DEFERIDO.

Proc.: 352/17 Samuel Mantovani Bernardo – ME – Praça Tiradentes, 223 – Centro – Atividades Veterinárias. Proc.: 358/17 Prot. 358/17 Unimed de São José do Rio Pardo – Silva Jardim, 260 – Centro – Regularização Tomografia e Cardiologia. Proc.: 359/17 Unimed de São José do Rio Pardo Coop. Trab. Médico – Rua Coronel Alípio Dias, 863 – Centro – Quimioterapia.

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DEFERIDO

Proc.: 346/17 Prot.: 346/17 Juliana de Fatima Camilo de Almeida 34502579866 – Rua Paulina de Syllos Meirelles, 148 – Domingos de Syllos - Cabeleireiros Proc.: 379/17 Prot.: 379/17 Jurandir do Carmo Rioli – ME – Avenida Nove de Julho, 103 – Centro – Serviços de Funerárias. Proc.: 355/17 Prot.: 355/17 Patrícia Furlan Varsone – Praça Oliveiros Pinheiro, 49 – Centro – Atividade de Condicionamento Físico.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDO

Proc.: 682/16 Prot.: 184/17 Mineração Águas da Nascente Ltda EPP – Sítio São Paulo, 210 – Paula Lima Fabricação de Águas Envasadas.

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS – DEFERIDO.

Proc.: 474/15 Prot.: 394/17 Vanessa Cristina de Souza Mantovani – Avenida Nove de Julho, 248 – Centro – Cabeleireiros. Proc.: 475/15 Prot.: 395/17 Maria Caroline da Silva Zamai 42978860812 – Avenida Nove de Julho, 248 - Centro - Cabeleireira. AMA Associação do Meio Ambiente Abelhas e Polinizadores. Prot.: 410/17 Caroline Sanches Zani Ribeiro – Rua Campos Salles, 1456 – Centro – Atividades de Profissionais da Nutrição. Proc.: 587/16 Prot.: 416/17 Keila de Aro 18769184895 – Rua Campos Salles, 1456 – Centro – Atividades de Estética e Outros Serviços de Cuidados com a Beleza. Proc.: 63/15 Prot.: 437/17 Maria Rosa Batista Drogaria – EPP – Praça Dr. João Batista Ribeiro de Lima, 09 – Vale do Redentor. AUTORIZAÇÃO ESPECIAL – DEFERIDO.

Proc.: 440/17 Prot.: 440/17 Pereira & Rossi Drogaria – Ltda – EPP – Rua Siqueira Campos, 358 – Jardim São Roque – Autorização de Comercialização de Medicamento Controlado Isotretinoína.

SAERP

Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP, convoca os candidatos abaixo classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2016, para comparecerem de 31 de Julho a 04 de Agosto de 2017, das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, 01, centro, munidos dos documentos, para receberem as instruções a respeito de sua admissão:

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA

Class. Nome
03º ADRIANO GONCALVES SERPA

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE

Class. Nome
01º BRUNO DE SOUZA GABRIEL

Se o candidato não comparecer até o dia 04 de Agosto de 2017, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 28 de Julho de 2017. Aureo Viana Junior – Superintendente da SAERP.

PORTARIA Nº 079, DE 25 DE JULHO DE 2017. Nomeia, através do Concurso Público nº 001/2016, o Sr. GABRIEL EDUARDO FERNANDES ORTEGA, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível II, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP. Efeitos retroativos a 30 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 080, DE 25 DE JULHO DE 2017. Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2016, o Sr. HEBER PEREIRA DA SILVA, para o cargo de ENCANADOR DE ÁGUA, nível III, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP. Efeitos retroativos a 30 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 081, DE 25 DE JULHO DE 2017. nomeia, através do Concurso Público nº 001/2016, o Sr. DANILO BARBOSA DE SOUZA, para o cargo de ENCANADOR DE ÁGUA, nível III, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP. Efeitos retroativos a 30 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 082, DE 25 DE JULHO DE 2017. Nomeia, através do Concurso Público nº 001/2016, o Sr. FERNANDO DONIZETI DA SILVA, para o cargo de ENCANADOR DE ESGOTO, nível III, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP. Efeitos retroativos a 30 de junho de 2017.

O inteiro teor das Portarias acima estará disponível no site. <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/saerp-transparencia>, em 05 (cinco) dias úteis subsequentes à data da publicação.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Lei Federal nº 8069/1990 e Lei Municipal 4486/2015
São José do Rio Pardo- SP

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CONVOCA todos os Conselheiros DCA, bem como CONVIDA a população, para a Reunião Ordinária que se realizará na data de 04 de agosto de 2017, sexta-feira, às 08:30hr, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SAIS, na Rua Elisário Dias Guillon, nº. 670, Jardim Santos Dumont – nesta Comarca. Em pauta, estarão assuntos de Ordem deste Colegiado DCA. São José do Rio Pardo, 27 de junho de 2017. Whininton Roberto Thezolin Silveira – Secretário Executivo.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de seu Secretário Executivo, por determinação de seu Presidente, CONVOCA todos os Conselheiros e CONVIDA a população para Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 02 de agosto de 2017, quarta-feira, às 08:30 hr, na Sede da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, localizada na Rua Elizário Dias Guillon, nº 670, Jardim Santos Dumont, nesta, tendo como pauta assuntos pertinentes a VIII Conferência Municipal de Assistência Social e assuntos relacionados ao conselho. São José do Rio Pardo, 27 de junho de 2017. Whininton Roberto Thezolin Silveira – Secretário Executivo do CMAS.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU

Lei Municipal nº 3.335 de 30 de abril de 2009
Portaria nº 14.294 de 28 de junho de 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições legais CONVOCA todos os conselheiros titulares e suplentes para a reunião ordinária do Conselho a ser realizada no dia 03 de agosto de 2017, às 9h30min na Câmara Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes nº 02, nesta cidade, a fim de deliberar sobre assuntos pertinentes a este Conselho e em especial ao Distrito Industrial. São José do Rio Pardo, 28 de julho de 2017. Antonio Carlos Jardim – Presidente do CMDU.



Nova Programação Cidade Livre 88,7 FM A rádio mais completa

PROGRAMA	DIA	HOR.	INFOS
Modão 88	Seg. a Sáb	6h às 8h00	O melhor de todos os tempos do sertanejo com André Luis
Clássicos 88	Seg. à Sab.	8h às 9h	O Melhor do Flash-Back
Ênio Fly	Seg. a Sex.	9h as 13h	Bom Humor. Alto Astral e o melhor da Música Nacional e Internacional com Ênio Fly
	Sábado	9h as 14h	
As meninas da cidade	Seg. a Sex.	14h às 15h	Música e Atualidades com as Jornalistas Joice e Mari
Deixa Tocar Pop	Seg. a Sex.	15h às 16h.	O Melhor do Pop Nacional e Internacional com Neto Granato
Arena Universitária	Seg. à Sab.	16h às 18h	Léo Correa traz as melhores do Sertanejo Universitário
As 7 hits	Seg. à Quin e Dom.	18h às 18h30	As 7 mais pedidas da Programação. Com Léo Corrêa
Vitamina	Sábados	14h às 16h	Uma mistura de Música. Informação e muita energia
Rolê 88	Seg. a Sáb.	20h às 22h	Fejão traz Tudo que rola no mundo da música tocando as melhores do Rock Nacional e Internacional.
Balada 88	Sexta	22h às 00h	Fejão traz Agenda do FDS e o melhor som das pistas
Tour 88	Sábado	19h às 20h	Especial Semanal com as melhores bandas do Brasil e do mundo.
Dance Mix	Sábado	22h às 00h	O maior e melhor programa em rede da américa latina, sob o comando do Dj Alex Hunt.
Apito Amigo	Seg. a Sex.	13h às 14h	A resenha da 88 sobre o futebol nacional e internacional. Ênio Fly, Diego, Fejão, Henrique e Convidados.
Questão de Oportunidade	Sexta	18h às 19h	Programa de empreendedorismo no qual Henrique Torres entrevista empresários de toda a região.
Programação Musical	Todos os dias	00h ÀS 6h	Boa música. A melhor companhia para suas madrugadas.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
PRESTAÇÃO DE CONTAS VIA INTERAÇÃO DIRETA

Período: Janeiro a Junho/2017

Consolidado

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

% DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS 27,68

RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB REALIZADAS 7.316.199,52

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB REALIZADAS 7.940.415,29

TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS REALIZADAS 48.829.344,29

TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL 7.316.199,52

TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB 0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÖES TÍPICAS DE MDE EMPENHADAS 13.514.843,13

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB EMPENHADAS 10.457.582,67

TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO REALIZADAS 2.585.112,10

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO NO ENSINO - VALORES TRIMESTRAIS

1 TOTAL DE RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS: 48.829.344,29

2 TOTAL DE RECURSOS ADICIONAIS AO ENSINO: 2.585.112,10

3 TOTAL EMPENHADO ENSINO (ART. 212): 13.514.594,71

4 % EMPENHADO (ART. 212): 27,68

5 TOTAL EMPENHADO COM RECURSOS DO FUNDEB: 10.457.582,67

6 % EMPENHADO COM MAGISTÉRIO COM RECURSOS DO FUNDEB: 102,51

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
PRESTAÇÃO DE CONTAS VIA INTERAÇÃO DIRETA

Período: Janeiro a Junho/2017

Consolidado

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

% DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS EM SAÚDE 33,88

TOTAL DA DESPESA EMPENHADA 16.540.947,36

TOTAL DA DESPESA NÃO COMPUTADA EMPENHADA 11.538.523,74

TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ARRECADADA 48.829.344,29

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INST PREV SAO JOSE RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

R\$ Centavos

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016
RECEITAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	20.350.000,00	20.350.000,00	2.792.410,46	13.553.740,34	17.190.856,48
RECEITAS CORRENTES	20.350.000,00	20.350.000,00	2.792.410,46	13.553.740,34	17.190.856,48
Contribuição de Contribuintes dos Segurados	4.190.000,00	4.190.000,00	693.313,20	2.258.137,70	2.405.045,19
Pessoal Civil	4.190.000,00	4.190.000,00	693.313,20	2.258.137,70	2.405.045,19
Ativo	4.190.000,00	4.190.000,00	693.313,20	2.258.137,70	2.405.045,19
Inativo	70.000,00	70.000,00	17.334,32	44.374,84	31.112,30
Pensionista	20.000,00	20.000,00	3.412,18	8.987,24	7.439,49
Outras Receitas de Contribuições	160.000,00	160.000,00	24.235,43	76.262,46	67.956,36
Receita Patrimonial	15.000.000,00	15.000.000,00	2.074.861,83	11.218.552,21	14.715.442,73
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	15.000.000,00	15.000.000,00	2.074.861,83	11.218.552,21	14.715.442,73
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	787,97	2.412,20
Compens. Previd. do RGPS para o RPPS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	787,97	2.412,20
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	23.458.000,00	23.458.000,00	693.087,04	2.023.996,81	4.713.793,39
REC PREV RPPS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	23.458.000,00	23.458.000,00	693.087,04	2.023.996,81	4.713.793,39
TOTAL DAS REC PREV - RPPS (III) = (I + II)	43.808.000,00	43.808.000,00	3.485.497,50	15.577.727,15	21.904.649,87
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	32.490.000,00	32.490.000,00	3.517.193,59	9.919.775,29	8.641.921,71
ADMINISTRAÇÃO	1.980.000,00	1.980.000,00	168.008,27	465.532,13	474.044,72
Despesas Correntes	1.980.000,00	1.940.000,00	167.408,27	464.932,13	463.820,72
Contribuição Patronal p/ Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	20.000,00	20.000,00	1.734,89	3.106,09	3.674,71
Obrigações Patronais	200.000,00	200.000,00	13.483,39	37.446,22	36.140,20
Outros Benefícios Assistenciais	20.000,00	20.000,00	1.526,76	4.370,05	3.689,14
Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	0,00	0,00	0,00	231,40
Obrigações Tributárias e Contributivas	400.000,00	400.000,00	13.869,09	47.838,48	81.900,89
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	250.000,00	31.393,65	93.711,20	75.069,03
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00	250.000,00	13.396,62	44.132,36	36.753,01
Venc. Vantagens Fixas Pessoas Civil	800.000,00	800.000,00	92.003,87	234.327,73	226.362,34
Despesas Capital	20.000,00	20.000,00	600,00	0,00	100,00
PREVIDÊNCIA	30.510.000,00	30.510.000,00	3.349.185,32	9.454.243,16	8.167.876,99
Pessoal Civil	30.510.000,00	30.510.000,00	3.323.192,73	9.337.313,78	7.359.013,96
Aposentadorias	20.000.000,00	20.000.000,00	2.651.025,92	7.317.574,49	5.644.822,21
Pensões	6.000.000,00	6.000.000,00	448.659,26	1.297.399,76	1.086.806,10
Outros Benefícios Previdenciários	4.000.000,00	4.000.000,00	223.507,55	722.339,53	627.585,65
Outras Despesas Previdenciárias	510.000,00	510.000,00	25.992,59	116.929,38	808.863,03
Comp. Previd. do RPPS para o RGPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	500.000,00	500.000,00	25.992,59	116.929,38	808.863,03
DESP PREV RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	120.000,00	120.000,00	15.021,88	35.163,02	35.122,69
TOTAL DAS DESP PREV RPPS (VI) = (IV + V)	32.610.000,00	32.590.000,00	3.532.215,47	9.954.938,31	8.677.044,40
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	11.198.000,00	11.218.000,00	-46.717,97	5.622.788,84	13.227.805,47
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INST PREV SAO JOSE RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

R\$ Centavos

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para a Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para a Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
	Mai/2017		2017		2016
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	92.038,49	66.693,53	66.693,53	0,00	15.615,04
Investimentos	184.481.697,23	184.942.836,69	184.942.836,69	0,00	179.134.897,60
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES (VIII)	23.458.000,00	23.458.000,00	693.087,04	2.023.793,93	4.545.559,84
Contribuição de Contribuintes	23.298.000,00	23.298.000,00	614.027,86	1.803.247,25	4.417.402,64
Patronal	20.910.000,00	20.910.000,00	213.494,44	601.646,99	2.596.450,83
Pessoal Civil	20.910.000,00	20.910.000,00	213.494,44	601.646,99	2.596.450,83
Ativo	20.910.000,00	20.910.000,00	213.494,44	601.646,99	2.596.450,83
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime Débitos e Parcelamentos	2.388.000,00	2.388.000,00	400.533,42	1.201.600,26	1.820.951,81
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	160.000,00	160.000,00	79.059,18	220.546,68	128.157,20
RECEITA DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenuação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC PREV INTRA-ORÇ (XI) = (VIII + IX - X)	23.458.000,00	23.458.000,00	693.087,04	2.023.793,93	4.545.559,84
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
ADMINISTRAÇÃO	120.000,00	120.000,00	15.021,88	35.163,02	35.122,69
Despesas Correntes	120.000,00	120.000,00	15.021,88	35.163,02	35.122,69
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVID. INTRA-ORÇ (XII) = (XI)	120.000,00	120.000,00	15.021,88	35.163,02	35.122,69

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2017

Consolidado

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO LIQUIDADAS
1 - LEGISLATIVA	3.938.700,00	0,00	3.938.700,00	1.599.556,51	2.339.143,49	1.507.577,84	91.978,67
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	3.938.700,00	0,00	3.938.700,00	1.599.556,51	2.339.143,49	1.507.577,84	91.978,67
4 - ADMINISTRAÇÃO	19.964.070,00	441.177,65	20.405.247,65	11.516.555,04	8.888.692,61	10.558.781,39	957.773,65
062 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	231.619,33	2.954,44
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.752.570,00	501.177,65	19.253.747,65	11.160.203,43	8.093.544,22	10.205.302,22	954.819,21
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	270.600,00	0,00	270.600,00	0,00	270.600,00	91.429,59	0,00
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	93.000,00	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00	4.188,30	0,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	27.400,00	0,00	27.400,00	26.161,95	1.238,05	26.161,95	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.950.900,00	0,00	2.950.900,00	1.610.127,16	1.340.772,84	1.483.638,11	126.489,05
181 - POLÍCIAMENTO	2.950.900,00	0,00	2.950.900,00	1.610.127,16	1.340.772,84	1.483.638,11	126.489,05
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.152.200,00	732.108,43	4.884.308,43	2.418.414,05	2.465.894,38	1.808.611,24	609.802,81
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	143.000,00	11.981,32	154.981,32	58.510,59	96.470,73	53.749,13	4.761,46
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	371.600,00	5.775,42	377.375,42	126.476,99	250.898,43	161.889,09	16.387,98
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.637.600,00	714.351,69	4.351.951,69	2.233.426,47	2.118.525,22	1.644.773,11	588.653,36
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.610.000,00	0,00	32.610.000,00	9.956.007,57	22.653.992,43	9.956.007,57	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	466.601,39	1.333.398,61	466.601,39	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTADUÁRIO	30.810.000,00	0,00	30.810.000,00	9.489.406,18	21.320.593,82	9.489.406,18	0,00
10 - SAÚDE	35.095.275,00	342.029,20	35.437.304,20	20.879.471,10	13.557.833,10	20.778.674,61	7.300.796,49
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.110.250,00						

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Primário (Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2017		Órgão: Consolidado	
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	178.204.375,00	180.435.082,03	82.807.049,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.529.775,00	23.529.775,00	14.377.019,99
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	33.356.000,00	33.941.624,50	5.648.660,44
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	30.356.000,00	30.356.000,00	5.451.358,69
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	3.000.000,00	3.585.624,50	197.301,75
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	158.200,00	158.200,00	112.414,72
RECEITA PATRIMONIAL	15.798.825,00	15.800.531,46	11.914.873,82
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.640.625,00	15.642.331,46	11.802.459,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	102.991.925,00	104.593.807,53	55.352.037,04
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	18.168.475,00	18.211.675,00	7.316.916,83
DÍVIDA ATIVA	1.531.300,00	1.531.300,00	850.003,92
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	16.637.175,00	16.680.375,00	6.466.912,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	2.150.625,34	2.565.068,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	0,00	0,00	8.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.150.625,34	2.557.068,04
CONVÊNIOS	0,00	2.150.625,34	2.557.068,04
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	2.150.625,34	2.557.068,04
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	12.970.000,00	12.970.000,00	7.429.070,87
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	165.234.375,00	169.615.707,37	77.935.046,19

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (IX)	166.132.310,00	167.493.613,74	79.537.065,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.548.747,00	98.997.471,71	49.475.777,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	394.100,00	634.225,62	241.950,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.189.463,00	67.861.916,41	29.819.337,26
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	165.738.210,00	166.859.388,12	79.295.115,15
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	3.044.690,00	7.400.399,03	1.661.364,67
INVESTIMENTOS	678.590,00	3.699.100,95	362.226,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	2.366.100,00	3.701.298,08	1.299.137,92
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	678.590,00	3.699.100,95	362.226,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	11.698.000,00	11.216.428,80	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	178.114.800,00	181.774.917,87	79.657.341,90
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	-12.880.425,00	-12.159.210,50	-1.722.295,71

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.014.575,00

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2017		Consolidado	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES	170.387.000,00	172.419.413,49	97.329.085,59
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.529.775,00	23.529.775,00	11.760.181,56
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	10.958.000,00	10.643.624,50	7.788.482,90
RECEITA PATRIMONIAL	15.798.825,00	15.800.531,46	15.400.690,16
RECEITA AGROPECUÁRIA	500,00	500,00	249,96
RECEITA DE SERVIÇOS	14.133.100,00	14.196.300,00	6.874.951,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	102.991.925,00	104.593.807,53	53.077.246,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.854.875,00	3.854.875,00	2.418.280,90
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.150.625,34	2.565.068,04
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	8.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.150.625,34	2.557.068,04
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	12.970.000,00	12.970.000,00	6.874.951,54
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	23.458.000,00	23.458.000,00	2.023.986,81
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	180.875.000,00	185.258.038,83	116.446.302,93
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	180.875.000,00	185.258.038,83	116.446.302,93
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	180.875.000,00	185.258.038,83	116.446.302,93

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	146.258.810,00	2.248.008,08	148.526.818,08	86.340.856,09	68.815.790,81	63.307.111,22	62.185.961,99	17.525.065,28	5.508.679,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.675.247,00	64.570,95	80.830.676,05	39.408.199,38	38.754.503,37	35.831.262,13	40.427.476,67	633.696,01	7.923.241,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	394.100,00	240.125,62	634.225,62	547.226,75	241.950,18	241.950,18	87.084,87	305.270,37	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.189.463,00	2.672.431,41	67.861.916,41	45.185.435,96	29.819.337,26	27.233.898,91	21.676.480,45	16.366.098,70	2.585.438,35
DESPESAS DE CAPITAL	3.044.690,00	4.355.709,03	7.400.399,03	4.398.238,01	1.661.364,67	1.654.083,59	3.002.316,02	2.736.873,34	7.281,08
INVESTIMENTOS	678.590,00	3.025.510,95	3.699.100,95	1.227.118,75	322.276,75	354.945,67	2.461.982,20	874.802,50	7.281,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.366.100,00	1.330.198,08	3.701.298,08	3.161.119,26	1.299.137,92	1.299.137,92	540.178,82	1.861.981,34	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.698.000,00	481.571,20	12.216.428,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	23.458.000,00	0,00	23.458.000,00	11.465.624,48	10.713.274,52	549.371,58	7.561.781,23	742.739,93	10.171.902,94
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	180.875.000,00	5.235.441,57	186.110.441,57	102.204.108,55	81.198.430,00	65.510.566,39	72.689.904,22	21.005.478,55	15.687.863,61
RECURSOS DE CAPITAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	180.875.000,00	5.235.441,57	186.110.441,57	102.204.108,55	81.198.430,00	65.510.566,39	72.689.904,22	21.005.478,55	15.687.863,61
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	180.875.000,00	5.235.441,57	186.110.441,57	102.204.108,55	81.198.430,00	65.510.566,39	72.689.904,22	21.005.478,55	15.687.863,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO		
RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)		
D E S P E S A L I Q U I D A D A		
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2º trimestre/2017	30/06/2017
RECEITAS ARRECADADAS		DESPESAS DO ENSINO
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	4.908.679,95	Departamento de educação básica - receitas de impostos
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	1.032.523,41	Departamento de educação básica - convênios / transferências
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.050.028,09	Departamento de educação básica - superávit financeiro
Retidos nas Fontes	1.619.922,61	
Divida Ativa de Impostos	457.253,83	
Atualização de Divida Ativa de Impostos/MJC	159.486,27	(=) Total da Despesa do Ensino
Multa/Juros provenientes de impostos	21.261,44	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros
Fundo de Participação dos Municípios	14.182.990,90	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB e Adc
Imposto Territorial Rural	19.316,07	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	77.554,56	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	14.812.219,43	Despesas FUNDEB/aplic. financeira/Disp. Ex Anterior
Imposto s/ Propriedade de Veículo/Automotor	7.393.370,55	(+) Valor Efetivamente Retido FUNDEB
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	100.643,18	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB
		(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	48.829.280,29	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)
MÍNIMO A SER APLICADO (25%)	12.207.320,07	FUNDEB
QSE, Conv/Outros Rec Adicionais	3.269.052,94	FUNDEB - TOTAL A SER APLICADO
Rend. ApliC. Financeira - Conta LDB e Adicionais	248,42	FUNDEB - PESSOAL MAGISTÉRIO
Recursos recebidos do FUNDEB	7.907.730,59	FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	32.684,70	TOTAL APLICADO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO
RECEITA TOTAL DO FUNDEB	7.940.415,29	FUNDEB - EXERCÍCIOS ANTERIORES
FUNDEB - Exercícios anteriores		TOTAL FUNDEB APLICADO
SUB TOTAL FUNDEB	7.940.415,29	RECEITA FUNDEB
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	3.269.301,36	FUNDEB RETIDO
TOTAL REC. CONVÊNIO A SER APLICADOS	11.209.716,65	FUNDEB EFETIVAMENTE RETIDO RECEITA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 20, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Matheus Dalbon Schiavon para o cargo de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art 1º Nomear em caráter efetivo, através do Concurso Público nº 001/2017, o Sr. **MATHEUS DALBON SCHIAVON**, para o cargo de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, com vencimentos, obrigações e direitos dele decorrentes.

Art 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de julho de 2017.

MATHEUS DE OLIVEIRA PINTO
Presidente

JOSÉ FERNANDO FOLHARINI
1º Secretário

LUIS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS
2º Secretário

Publicado no Jornal Gazeta do Rio Pardo e no Quadro de Editais do Legislativo.

Marco Antonio Gumieri Valério
Diretor Administrativo e Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 21, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Srª. Aniele Bocamino Balena para o cargo de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art 1º Nomear em caráter efetivo, através do Concurso Público nº 001/2017, a Srª. **ANIELE BOCAMINO BALENA**, para o cargo de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, com vencimentos, obrigações e direitos dele decorrentes.

Art 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de julho de 2017.

MATHEUS DE OLIVEIRA PINTO
Presidente

JOSÉ FERNANDO FOLHARINI
1º Secretário

LUIS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS
2º Secretário

Publicado no Jornal Gazeta do Rio Pardo e no Quadro de Editais do Legislativo.

Marco Antonio Gumieri Valério
Diretor Administrativo e Legislativo



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO BIÊNIO 2015-2017

CONVOCAÇÃO – CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Pedro Fogliarini Júnior, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os conselheiros titulares e suplentes; e CONVIDA todos os munícipes e demais interessados para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, que será realizada no próximo dia 08/08/2017, terça-feira, às 19h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, térreo, localizada à Rua Cel. Alípio Dias, 693 – Centro, nesta cidade.

A reunião será iniciada em 1ª convocação, com a presença mínima da metade, mais um de seus membros, conforme quórum estabelecido no Art. 32, Inciso V, da Lei Municipal 3.986/12; e em 2ª convocação, 15 minutos após a 1ª, com pelo menos 1 (um) representante, titular ou suplente, de cada segmento.

Pauta da Reunião:

- 1 - Verificação de quórum;
- 2 - Discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- 4- Leitura das correspondências recebidas e enviadas;
- 5- Apresentação do Plano da conta PAB e Plano do Recurso do DST;
- 6- Apresentação para discussão do Regimento da 9ª Conferência Municipal de Saúde.
- 7–Tribuna livre para manifestação de conselheiros e cidadãos inscritos previamente;
- 8 – Data da próxima reunião;
- 9- Encerramento.

Para ocupação da tribuna livre, por conselheiros ou não, deverá ser feita como segue, conforme art. 33, em seus incisos, do Regimento Interno:

- I- Solicitação prévia de no mínimo 7 (sete) dias da data da reunião, mencionando os assuntos a serem abordados e as respectivas justificativas;
- II- Atendimento às recomendações feitas em termos da duração da manifestação;
- III- Cumprimento dos demais dispositivos e orientações feitas pela Mesa Diretora do CMS.

Pedro Fogliarini Júnior
Presidente